

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo – AACEMA

CNPJ: 26.912.526/0001-31

Endereço: Avenida Frei Serafim, nº 2425, Sala 202, Centro, Teresina – PI.

Representante Legal: Neuda Maria Oliveira Farias

CPF: 358.649.313-49

Cargo: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento nº 296/2026

Processo Administrativo: 00012.063970/2025-43

Objeto da Parceria:

Qualificar os profissionais que prestam assistência ao pré-natal na Atenção Primária à Saúde e na Assistência Ambulatorial, visando à melhoria da qualidade da assistência prestada às gestantes e à redução da mortalidade materna na Região de Saúde Planície Litorânea.

Valor Global da Parceria: R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Período de Execução: 01 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Órgão Concedente: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Gestora da Parceria: Teresinha Maria da Rocha – Matrícula nº 374343-7.

3. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade analisar a execução física e financeira da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI e a Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo – AACEMA, verificando o cumprimento das metas

pactuadas, a adequada aplicação dos recursos públicos transferidos e a conformidade da execução com o Plano de Trabalho aprovado, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 17.083/2017 e às demais normas aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

4.1 Das Atividades Executadas

Durante o período de vigência da parceria, foram monitoradas as atividades desenvolvidas no âmbito da Região de Saúde Planície Litorânea, composta por 11 (onze) municípios, tendo como município-sede de realização das ações o município de Parnaíba-PI.

As ações foram direcionadas aos profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, nos ambulatórios especializados e nas unidades hospitalares e maternidades, contemplando médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais de nível superior envolvidos na assistência materno-infantil.

As atividades executadas consistiram na realização de oficinas de qualificação, aulas expositivas, palestras técnicas e orientações sobre assistência ao pré-natal, acompanhamento da gestação, estratificação de risco gestacional, manejo clínico das gestantes e demais protocolos assistenciais voltados à redução da mortalidade materna.

A documentação comprobatória da execução da parceria, incluindo notas fiscais, comprovantes de pagamento, listas de presença, registros fotográficos, relatórios técnicos e demais documentos pertinentes, encontra-se inserida no Sistema Integrado de Gestão de Repasses Públicos – SIGRP, possibilitando a verificação da execução física e financeira.

5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS E RESULTADOS

Meta I – Planejamento e Organização

Compreendeu as atividades de planejamento da execução, divulgação do programa de qualificação, realização das inscrições, formação das turmas, organização da logística do evento e preparação do material pedagógico.

A meta foi integralmente executada, mediante divulgação das ações em meios eletrônicos, realização das inscrições e cadastramento dos participantes, além da aquisição e confecção dos materiais institucionais destinados ao evento, incluindo pastas, blocos de anotações, canetas e demais itens previstos no Plano de Trabalho.

A execução física encontra-se devidamente comprovada por meio das notas fiscais, comprovantes de entrega, registros administrativos e demais documentos constantes do SIGRP, evidenciando compatibilidade entre os bens adquiridos e aqueles previstos no Plano de Trabalho.

Meta II – Realização das Oficinas de Qualificação

Foram realizadas oficinas presenciais de qualificação profissional, contemplando aulas teóricas, palestras técnicas e atividades de dispersão, conforme metodologia estabelecida no Plano de Trabalho.

Os conteúdos abordaram aspectos relacionados à assistência pré-natal, identificação precoce de fatores de risco, manejo clínico da gestante, protocolos assistenciais, boas práticas em saúde materna e estratégias para redução da mortalidade materna.

As atividades foram executadas conforme cronograma pactuado, alcançando o público-alvo previsto e atendendo aos objetivos estabelecidos pela parceria.

6. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A análise da execução financeira demonstra que os recursos públicos repassados foram aplicados em conformidade com o objeto pactuado, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 17.083/2017 e das cláusulas constantes do Termo de Fomento.

Os pagamentos efetuados observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, estando devidamente instruídos com:

- pesquisas de preços;
- notas fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- documentos fiscais;
- comprovantes de entrega e recebimento, quando aplicáveis;
- demais documentos exigidos para a comprovação da despesa.

Verificou-se que as despesas executadas apresentam compatibilidade com as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, não sendo identificadas despesas estranhas ao objeto da parceria.

7. ANÁLISE TÉCNICA

Com base na documentação apresentada, na análise dos documentos inseridos no Sistema Integrado de Gestão de Repasses Públicos – SIGRP e nas atividades de monitoramento realizadas, verificou-se que:

- as metas previstas no Plano de Trabalho foram integralmente executadas;
- as atividades desenvolvidas guardam compatibilidade com o objeto pactuado;
- os bens e serviços contratados apresentam conformidade com as despesas autorizadas;
- a execução financeira observou os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis;

- a documentação comprobatória apresentada é suficiente para demonstrar a regular execução física e financeira da parceria.

Não foram identificadas, até o presente momento, impropriedades ou inconsistências relevantes capazes de comprometer a execução do objeto ou a regular aplicação dos recursos públicos transferidos.

8. CONCLUSÃO

Após a análise técnica da documentação apresentada e da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, conclui-se que a Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo – AACEMA executou satisfatoriamente o objeto do Termo de Fomento nº 296/2026, alcançando as metas pactuadas e aplicando dos recursos públicos em conformidade com a legislação vigente.

A execução física e financeira da parceria demonstra regularidade, compatibilidade com o objeto pactuado e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, esta Gestora da Parceria manifesta-se favoravelmente à aprovação da execução da parceria, sem prejuízo das análises posteriores a serem realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

9. BASE LEGAL

- Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente os artigos 63 a 68
- Decreto Estadual nº 17.083/2017, especialmente os artigos 50
- Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 296/2026;
- Demais normas aplicáveis às transferências voluntárias de recursos públicos.

Teresina (PI), 23 de maio de 2026.

Teresinha Maria da Rocha

Matrícula nº 374343-7

Gestora da Parceria